

INDICAÇÃO Nº 0060/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências urgentes sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando instalar semáforos nos cruzamentos da Av. Joaquim Matheus Corrêa com a Rua Dona Constância e com a Marginal lindeira ao Guaribinha Clube.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências urgentes sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando instalar semáforos nos cruzamentos da Av. Joaquim Matheus Corrêa com a Rua Dona Constância e com a Marginal lindeira ao Guaribinha Clube.

JUSTIFICATIVA:

Devido a reclamações inconsistentes e incorretas fizeram uma verdadeira "desengenharia" de trânsito nos cruzamentos acima mencionados, tornando a Dona Constância e a pequena Marginal vias preferenciais sobre a Joaquim Matheus Corrêa. Isso não adiantou nada, já que depois da mudança ocorreram alguns acidentes.

Quando havia colisões no local, motoristas de fora - e até mesmo residentes - alegavam ter se confundido visto que "marginais sempre devem ter preferência de trânsito".

Pura bobagem. O CNT não faz qualquer menção a marginais serem preferenciais ou não. Diz apenas, no parágrafo 2º do artigo 16, que via preferencial é aquela pela qual os veículos devam ter prioridade de trânsito, desde que devidamente sinalizada.

Se assim fosse, a Av. João Paulo II, marginal ao Córrego Jordão, deveria ter preferência de trânsito sobre as ruas Rui Barbosa e Tufic José Abimussi. Confundem marginais de Tietê, Pinheiros, Tamanduateí etc com pequenas marginais de pequenos córregos.

Não bastasse isso, manteve-se preferencial na Av. Antonio Albino, o que deve estar confundindo ainda mais e dando um nó na cabeça dos pobres motoristas.

Assim, para acabar com qualquer confusão ou mal-entendido, vemos como única

Lida na Sessão de 17/04/2012	Despacho em 17/04/2012
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0060/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências urgentes sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando instalar semáforos nos cruzamentos da Av. Joaquim Matheus Corrêa com a Rua Dona Constância e com a Marginal lindeira ao Guaribinha Clube.

solução instalar semáforos naquele local problemático.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de abril de 2012.

Roberto Luiz Carósio

PMDB - autor

Nilton Duarte Varella

Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PMDB - autor

Marcos Henrique Osti

PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 17/04/2012	Despacho em 17/04/2012
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente